Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 30/11/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 423 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria de Segurança Pública, perante o Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, solicitando as seguintes informações acerca da proibição do Carnaval de Rua em espaços públicos no ano de 2023 no município de Cascavel.

1. O Carnaval de Rua foi proibido sob a justificativa de que tal medida era necessária para evitar a violência, impedindo assim a manifestação cultural nos espaços públicos da cidade. Tal medida diminuiu em quanto a violência em relação ao ano de 2022?

2. No ano de 2022, quantas ocorrências foram registradas para que fosse tomada a medida de proibição do carnaval de rua?

3. Existiu ocorrências consideradas graves para que essa medida fosse tomada? Quais?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos

Justificação:

No exercício do Poder Fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro informações quanto proibição do Carnaval de Rua em espaços públicos no ano de 2023 no município de Cascavel, sob a justificativa de que tal medida era necessária para evitar a violência, dessa forma, requeiro as informações acima descritas que visa buscar os esclarecimentos necessários à população local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA